



PREFEITURA DE
**Paraíba
do Sul**

LEI Nº 4.421, DE 18 DE MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDÃO
LOCALIZADA NO BAIRRO MORRO DA
ALEGRIA, NA ESCADA QUE DESCE NA RUA
LUÍS AZEVEDO, PARA CHAMAR DE SERVIDÃO
JOSEFINA DE SOUZA OLIVEIRA NOGUEIRA**

Art. 1º Fica denominada de Josefina de Souza Oliveira Nogueira, a servidão localizada no bairro Morro da Alegria, neste Município, na escada que desce na Rua Luís Azevedo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação


Julio de Souza Bernardes
Prefeito Municipal
2025 – 2028